**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A.**

**CEASAMINAS**

**CNPJ – 17.504.325/0001-04**

**NIRE – 313.000.458-54**

**ATA DA 255ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – CEASAMINAS, REALIZADA NO DIA 30 DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.** Ao trigésimo dia do mês de novembro de 2018, a partir das 10:00 horas, nas dependências da sede da CeasaMinas, localizada às margens da BR-040, Km 688, em Contagem/MG, reuniram-se para a realização da 255ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A CEASAMINAS, estando presentes os Conselheiros: Cláudio Luis Gomes de Oliveira, José Rodrigues Pinheiro Dória, Thiago Longo Menezes, Genilson Antônio Secchi de Ávila e o Diretor-Presidente da CeasaMinas, Guilherme Caldeira Brant. Atuou como Secretário o Senhor Altamir José Ferreira. **Abertura e considerações iniciais:** O Diretor Presidente Guilherme, abriu os trabalhos, cumprimentando a todos. Em seqüência justificou a ausência do Conselheiro Luiz Eduardo Pacifici Rangel, passando a Presidência dos trabalhos para o Conselheiro José Rodrigues Pinheiro Dória. **(02)** Em seguida, tendo em vista a realização da visita realizada pelos Senhores Conselheiros ao Instituto CeasaMinas, quando tiveram a oportunidade de tomar conhecimentos dos trabalhos executados pelo mesmo foi proposto pelo Senhor Presidente que inicialmente fosse alterada a ordem da pauta da reunião, iniciando-se pelo item **07 da pauta – Modelo de Negócios do Instituto CeasaMinas**. O Presidente do Instituto CeasaMinas dando sequência as explanações realizadas durante a visita, informou sobre a regularização jurídica do mesmo, bem como das demandas que são atendidas e as formas de financiamento, demonstrando o grande alcance social das ações desenvolvidas. Foi solicitado pelos Senhores Conselheiros que seja encaminhado a cópia do convênio com a CeasaMinas, bem como os estudos que comprovem que o recolhimento dos alimentos realizados pelo Instituto equivalem ao custeio do mesmo que são arcados pela CeasaMinas. Foram solicitados estudos de viabilidade a serem apresentados ao Consad, no prazo máximo de 60 dias, como forma de subsidiar as decisões de se continuar subvencionando o Instituto ou não. **(03) Leitura da Ata da 16ª reunião Extraordinária do Conselho de Administração** - Após a leitura da ATA, a mesma foi aprovada tendo sido assinada pelos presentes. O Conselheiro Thiago Longo Menezes, fez uso da palavra tecendo considerações sobre a falta de atuação de um Secretário exclusivo indicado para secretariar o Consad, o que tem dificultado a tomada de decisões, solicitando nos termos estatutários que a pauta e acessórios sejam encaminhados no prazo mínimo de 5 dias, para que todos possam tomar conhecimento antecipadamente dos assuntos a serem deliberados. **(04) Leitura de Análise da ata da 215ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal** - Após a leitura da Ata, o Conselheiro Thiago apontou para a necessidade de verificar se realmente a Ata do Conselho de Administração apreciada pelo Conselho Fiscal foi a de número 252, tendo em vista que a mesma à época da Reunião já se encontrava devidamente assinada.Solicitou ainda que fosse observada a sugestão de registrarem no CRECI todos os empregados capacitados para a realizarem as avaliações, bem como que seja encaminhada para a próxima reunião cópia da notificação administrativa recebida da Receita Federal referente a uma compensação de créditos de INSS em torno de R$ 3,5 milhões**. (05) Leitura de análise da Ata da 383ª – Reunião da Diretoria Executiva** – Após a leitura da data, foi solicitada as seguintes providências com relação aos seguintes itens da Ata: **(06) Supermercados BH – área objeto de licitação em 2014**, que sejam encaminhada ao Consad para deliberação após analise do DEJUR e da Auditoria; **(07) TAC – Termo de Ajustamento de Conduta dos Carregadores**

– que seja encaminhado ao DEJUR para parecer jurídico visando ajuizamento de ação desobrigando a CeasaMinas de ser signatária do referido termo. **(06) Análise do Programa de Dispêndios Globais – PDG Setembro – 2018** - O Conselheiro Tiago, solicitou que sejam encaminhados para o Consad com maior brevidade, uma vez que no final de novembro, data da realização desta reunião ainda está se discutindo o PDG já realizado no mês de Setembro de 2018. Solicitou ainda estudo completo quanto ao pagamento de horas extras, solicitando a Auditoria que encaminhe análise das razões, causas e áreas responsáveis pelas ocorrências das horas extras. **(07) Análise DEJUR – Adequação da Gratificação para Gerências e Chefias da CeasaMinas e utilização de horário Flexível** - Deixou de ser discutido, tendo sido solicitado uma análise mais profunda doa matéria, bem como jurisprudências sobre o assunto e verificação de compatibilidade com o Manual da SEST de Cargos Comissionados. **(08) Aprovação quanto à autorização de Cursos para membros do CONSAD e Equipe de Apoio** – Foi autorizado a realização do Curso **"Governança Corporativa nas Empresas Estatais à Luz da Lei 13.303/2016"** para os Membros do CONSAD e do Conselho Fiscal a ser ministrado nos próximos dias 17 e 18 de Dezembro, na sede do MAPA – Brasília-DF, deliberando ainda sobre a necessidade da servidora Rosinélia Veloso Coelho, também se submeter a Curso de Capacitação para aprimoramento dos serviços de Secretaria de Conselho0, o que já está em andamento. **(09) Criação de Comitê para Melhoria de Classificação da CeasaMinas no indicado de Governança Corporativa IGSEST** – Foi apresentado pelo Conselheiro Tiago os relatórios de avaliação referente ao 3º Ciclo, destacando-se a posição da CeasaMinas no ranking das estatais, oportunidade em que pediu o apoio e colaboração de todos para cumprimento das metas estabelecidas, oportunidade em que foi editada pelo Senhor Presidente a RD/CONSAD 3/18 que cria o Comitê para Elaboração e acompanhamento de Plano de Ação para melhoria de classificação da CeasaMinas no indicado de Governança Corporativa previstos na Lei nº n13.303/2-016 e Decreto 8.945/2016. O Sr. Marcus da Audin informou que o PAINT 2019 foi encaminhado à CGU, mas não foi aprovado, uma vez que a CeasaMinas não possui planejamento estratégico, o que impossibilita a sua anuência. Nesse sentido, o CONSAD mais uma vez reiterou a necessidade da apresentação do instrumento na maior brevidade, pois sua ausência dificulta muito a atuação do Conselho e já começa a prejudicar a empresa em instâncias externas a exemplo da não aprovação do PAINT. Foi solicitado o encaminhamento para a próxima reunião ordinária do CONSAD da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa.

**JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO DÓRIA**
Conselheiro

**GUILHERME CALDEIRA BRANT**
Conselheiro

**CLÁUDIO LUIS GOMES DE OLIVEIRA**
Conselheiro

**THIAGO LONGO MENEZES**
Conselheiro

**GENILSON ANTÔNIO SECCHI DE ÁVILA**
Conselheiro

**ALTAMIR JOSÉ FERREIRA**
Secretário